

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Guaporé

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de bens para manutenção das atividades do NAE, da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi e Imaculada Conceição.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a aquisição de computadores, projetores e impressoras para atender às necessidades do NAE, da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi e Imaculada Conceição.

1.2. Detalhamento dos objetos:

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1	UN	69611	Impressora multifuncional Laser Velocidade da CPU mínima :800 MHz Impressão Colorida: não Funções Principais Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso): sim Tempo de Impressão da Primeira Página: máximo 7,5 segundos Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Memória Padrão: 1 GB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim Interface de Rede Embutida: Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas Resolução de Cópia (máxima): Até 600 x 600 dpi Digitalização Resolução de Digitalização Óptica (dpi) 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação)	8.556,2000	8.556,2000

				JPEG, PDF Single-page/Multi-page Digitaliza para E-mail, FTP, USB, Network Folder Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Modo de Economia de Toner: Sim Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz 01un - NAE		
2	1	UN	69612	Impressora Multifuncional Laser Colorida Características mínimas: Impressora Multifuncional Laser colorida, impressão cópia e digitalização coloridos, Padrão multitarefa simultânea, conexão USB 2.0 de alta velocidade, wireless 802.11b/g/n, bluetooth Ethernet (rede), tecnologia de impressão Laser, impressão frente e verso automático, velocidade de impressão e cópia em preto de 27ppm e colorido de 27ppm, resolução de impressão mínima de 500x500 ppp, alimentador automático de documentos, scanner colorido e monocromático com resolução mínima de 200 ppp, formatos de digitalização PDF, JPEG, TIFF, cópia com resolução mínima de 200x200 ppp para preto e colorido, ampliação de cópias de 25% até 400%, seleção de quantidade de cópias 1-999, bandeja de alimentação padrão mínima de 250, ciclo mensal de 40.000 folhas, memória padrão de 512MB, processador com velocidade de 1200MHz, compatível com os sistemas operacionais Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 32/64 bits, Windows Vista 32/64 bits, Windows XP 32/64 bits, Windows Server 2012 / Server 2012 R2, Windows Server 2008/ Server 2008 R2 x64. Garantia Mínima de 12 meses. 01un - SME	9.275,6300	9.275,6300
3	5	UN	69613	Projektor Data Show Brilho mínimo 4500 lúmens Resolução Full HD (1920x1080) Lâmpada com vida útil de no mínimo 5.000hrs Contraste de no mínimo 15000:1 HDMI mínimo 1 VGA mínimo 1 Com controle remoto Entrada 220v Garantia de no mínimo 12 meses	4.136,2100	20.681,0500

				05un – EMEF ALEXANDRE BACCHI		
4	7	UN	69614	Computador Especificações; Processador: Frequência mínima de 2.5Ghz (sem turbo, sem Overclock) Litografia máxima de 22nm TDP Máximo 105w Cache mínimo 12MB Núcleos mínimo 4 Cooler box Placa Mãe: LGA 1700 ou AM4 Chipset H610 ou AMD B550 Memória expansível a 32Gb DDR3/DDR4 Lan Gigabit Armazenamento SATA 6Gb/s Painel traseiro mínimo 4 USB 3.0/3.2 Saida HDMI e saída VGA Memória: 16 GB DDR4 (2x8GB) frequência mínima 3200Mhz, Vídeo: onboard Armazenamento: SSD M.2 256GB leitura mínimo 3500mb/s gravação mínimo 2500mb/s SSD mínimo 960GB SATA 3 gravação e leitura de no mínimo 450MB/s Fonte: ATX 650w Real selo 80 Plus Kit multimídia teclado e mouse normas ABNT2 (APB-0005) Teclado: Media Center: Quatro teclas de acesso permitem controlar as atividades de mídia mais usadas (reproduzir/pausar, aumentar o volume, diminuir o volume e ativar mudo) Teclas silenciosas: Aprecie um teclado com teclas silenciosas, rápidas e planas À Prova de Líquidos Plug-and-Play: Mouse: da mesma marca e modelo do teclado Conexão com USB ou sem fio	6.110,8300	42.775,8100

				Gabinete: 2 baías com ventilação frontal e suporte para cooler 120mm Sistema: Windows 11 PRO x64 OEM Licenciado com licença colada no gabinete 05UN – EMEF IMACULADA CONCEIÇÃO 02UN – EMEF ALEXANDRE BACCHI		
--	--	--	--	---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentamos a aquisição dos itens supracitados para atender melhor às demandas de atividades pedagógicas e substituir equipamentos que estão inoperantes nas escolas municipais Alexandre Bacchi e Imaculada Conceição, bem como as impressoras para atender às demandas do NAE – Núcleo de Apoio Educacional, e da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a aquisição de computadores, impressoras e projetores para suprir as necessidades das escolas, Secretaria de Educação e Núcleo de Apoio Educacional. Considerando todos os elementos que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda a todas as necessidades expostas, considerando a importância dos itens para as atividades diárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2 A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3 Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O prazo de entrega dos objetos supracitados, após assinatura do contrato/autorização de fornecimento deverá ser de até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2 O material deverá ser entregue sem custo de frete, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
- 5.3 O item deve possuir garantia mínima de 1 (um) ano.
- 5.4 Da garantia, a Secretaria Municipal de Educação comunicará os defeitos apresentados por meio eletrônico (e-mail). A contratada deverá regularizar ou substituir o item no prazo de 72 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé – RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.
- 6.2 O gestor indicado deverá ser a Sr. Veridiana Maria Tonini, Secretária Municipal de Educação.
- 6.3 O fiscalizador indicado deverá ser a Sra. Ana Caroline Verardi, Oficial de Gabinete.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1 Não serão aceitos na entrega produtos nas quantidades e qualidade com descrição diferente daquela constante na proposta vencedora, bem como em desconformidade com os padrões estabelecidos neste Termo de Referência.
- 7.2 Após a verificação e consequente aprovação, será dado aceite na Nota Fiscal.
- 7.3 O pagamento será realizado mediante a quantidade entregue, conforme apresentado em documento fiscal, observando os preços cotados na proposta adjudicada.
- 7.4 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 7.5 O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a liberação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- 8.1. Conforme disposto no item 4, o contratado será selecionado mediante licitação na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 81.288,69
- 9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme análise.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A partir da solicitação da secretaria, será indicada a dotação orçamentária pelo setor competente para atender as despesas advindas do pedido.

Guaporé, 27 de setembro de 2024.

Ana Caroline Verardi
Secretária Municipal de Educação em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49AE-DFD6-497E-6E04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CAROLINE VERARDI (CPF 019.XXX.XXX-30) em 27/09/2024 17:14:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/49AE-DFD6-497E-6E04>